



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1516/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 029/2011, de 03 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Manhumirim, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em agosto de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **EDUARDO ALVES DELOGO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0394.13.007065-6** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **EDUARDO ALVES DELOGO**, constante do Despacho Administrativo **1169/2013/DRS/SRHU**, publicado em 16 de julho de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, **reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.**

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC